





02  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA

012530/2020

Presidente Kennedy, ES, 14 de maio de 2020.

**Ao Setor Licitação/Pregão**

**Sr. Leonardo dos Santos**

**Assunto; Prova de Conceito - Pregão 01/2020- Processo Ad. N° 31.599/2019**

Prezado Pregoeiro;

Venho por meio desta encaminhar as informações referente a prova do conceito oriundo do Pregão 01/2020- Processo Ad. N° 31.599/2019, que na data de 14 de maio de 2020 foi realizado apresentação da mesma visando avaliar os requisitos funcionais mínimos do sistema de gestão, onde foi avaliada por equipe de apoio composta por servidores indicados pela Secretaria Municipal de Transporte e Frota em conformidade com a portaria nº 08/2020. Segue em anexo a Ata da reunião avaliatória, onde o sistema apresentado pela empresa **Link Card Administradorade Benefícios EIRELI CNPJ 12.039.966/0001-11** atende os requisitos do anexo II do Pregão 01/2020.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Secretario Municipal de Transporte e Frota  
Luiz Sérgio Silva Jordão



PROTOCOLO - PMPK  
N° 012530/2020

14/05/2020  
15:17:06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ENCAMINHA INFORMAÇÕES REF. PROVA DE  
CONCEITO PREGÃO 01/2020, PROCESSO AD. N°  
31.599/2019.

Chave de Consulta - 294275104332020

*[Handwritten signature]*





03  
012530/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA

**Ata da reunião do Grupo de Trabalho para Elaboração de Estudo Prévio Comparativo da Frota municipal de Presidente Kennedy-ES, criada pelo decreto Municipal nº 070 de 23/07/2019.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), as 8h :30min (Oito Horas e Trinta Minutos) horas, no auditório da SEME III, situado a Rua Atila Vivacqua s/n, Centro de Presidente Kennedy-ES. Deu início reunião da equipe de análise da prova de conceito acerca do ANEXO II do Pregão Eletrônico 01/2020, proveniente do processo 31.599/2019, relativo a Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado de Gerenciamento de Frota de Veículos Automotores do Município de Presidente Kennedy em Redes de Estabelecimentos Especializados e Credenciados para Aquisição de Peças, Acessórios, Bem como Para a Contratação de Serviços de Oficina Mecânica em Geral. Estando presente os servidores José Carlos Bento da Silva, Carlos Domingos da Cunha, Welinton Rangel Correa representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Frota. Sady Fernandes Pacheco representantes da Secretaria de Saúde. Leones Souza da Silva, Representante da Secretaria de Administração. Helio Carlos Barcelos Matias, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Agricultura e Pesca. Pedro Henrique Atauri CPF nº 399.817.048.06 Representantes da empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI cnpj 12.039.966/0001-11. Dando início a reunião foi dado a palavra ao Sr. José Carlos Bento da Silva que agradeceu a presença de todos desejando um bom dia, em seguida, informou o objetivo da reunião que é a de fazer a conferência e análise de prova de conceito, referente à contratação de empresa especializada em implantação do sistema de gerenciamento e manutenção da frota municipal, fez leitura do Anexo II da prova de conceito, distribuindo uma cópia do formulário para iniciar a avaliação. Em seguida passou a palavra para o representante da empresa Sr. Pedro Henrique, que apresentou por intermédio de um notebook conectado a internet e um projetor de imagem, o sistema de gerenciamento, e ao decorrer a apresentação foi avaliada conforme o anexo II pelos servidores designados para avaliação conforme portaria SETRANFRO nº 08/2020 e demais presentes. José Carlos pediu para esclarecer em relação ao item 09 sobre a troca de peças que ao dar problema o sistema acusa ou não que está fora ou dentro da garantia. O Sr. Pedro Henrique, esclareceu que sim o sistema ao ser consultado vai mostrar se a peça está na garantia. Sr. Sady Fernandes perguntou sobre o item 11, relativo a boas prática das oficinas credenciadas, como é feito, tendo em vista

Rodovia ES 162, Km 20, Parque de Exposições Afonso Costalonga, Centro - CEP 29350-000

fone (28) 3535- 1233 – E-mail; setranfro@hotmail.com

Pedro H.

W. Sady





04  
012530/20

## PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA

que algumas empresas podem prestar um serviço e ou fornecimento de peças de baixa qualidade. Sr. Pedro Henrique esclareceu que a empresa tem uma equipe técnica, que além de ficar acompanhando por sistema de forma aleatória a qualidade de prestação de serviço e qualidade das peças comercializadas, tal equipe pode ser acionada pela Prefeitura de Presidente Kennedy, e acompanhar a prestação de serviço e ou analisar a qualidade do produto vendido. O Sr. José Carlos perguntou em relação aos relatórios abrangendo os itens 12 a 18, sobre a estimativa de controle do custo de manutenção de cada veículo e ou máquina. Sr. Pedro Henrique, esclareceu que o sistema faz automaticamente demonstração de limite de gasto, mostrando no relatório a quantidade que foi gasta, e a quantidade de saldo restante. Sr. Leones, perguntou sobre a interação do sistema, com outras plataformas on line, e com os smartfone. Sr. Pedro Henrique, afirmou que o sistema pode ser utilizado em smartfone, notebook, tablete e desktop, para que o responsável da autorização tenha flexibilidade para consultar o sistema a qualquer hora e local, estando conectado a internet. O Sr. Pedro Henrique, aproveitou a oportunidade, e enfatizou que pode ser feito a conversão e ou exportação dos relatórios para a planilha Excel e em arquivos em formato PDF. O Sr. José Carlos e o Sr. Helio Carlos, perguntou ao Sr. Pedro Henrique, se os relatórios gerados pelo sistema, caso a empresa venha a não prestar mais serviço a Prefeitura de Presidente Kennedy, como fica os dados com as informações relativo ao período de execução do serviço, e se no caso da empresa vier a ser fechada e não existir mais. Sr. Pedro Henrique, esclareceu que no caso da empresa não tiver mais contrato com a Prefeitura de Presidente Kennedy, essa continuará fornecendo as informações desde que seja feito uma solicitação formal por parte da Prefeitura, esclareceu ainda que ao final do contrato com a Prefeitura de Presidente Kennedy pode solicitar uma cópia do banco de dados, para que seja consultado pela Prefeitura de Presidente Kennedy. Ao final da apresentação, foi esclarecido respectivas dúvidas, e após foi apurado o resultado, diante a apresentação da avaliação da prova de conceito relativo ao ANEXO II, em sequencia o Sr. José Carlos Bento declarou que a empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI cnpj 12.039.966/0001-11, esclareceu todas as dúvidas satisfatoriamente. Diante posto o Sr. José Carlos Bento da Silva, deu por concluído os trabalhos encerrando a reunião as 12 hs, agradecendo a presença de todos, não tendo mais nada a tratar eu Carlos Domingos da Cunha, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presente.



05  
012530/023

**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**

José Carlos Bento da Silva

Welinton Rangel Correa

Sady Fernandes Pacheco

Leones Souza da Silva

Carlos Domingos da Cunha

Pedro Henrique Aauri

LinkCard Administradora de Benefícios  
EIRELI cnpj 12.039.966/0001-11.

Helio Carlos Barcelos Matias



